

Prefeitura Municipal de Ibipeba

Portaria



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPEBA
CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO



PORTARIA Nº 08/2020, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2020

Constitui Comissão para proceder ao levantamento dos valores em Caixa e Bancos da Prefeitura Municipal de Ibipeba.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIPEBA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Lei nº 4.320/64 e na Resolução nº 1060/05 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia,

RESOLVE:

I - Constituir a Comissão composta dos seguintes servido **Diogens Dourado Moais, Eneas Barreto Neto e Joselito Alves de Almeida** para sob a presidência do primeiro proceder ao inventário dos valores em caixa e Bancos desta Prefeitura Municipal em 31 de dezembro de 2020.

II - A Comissão, ora designada, tem o prazo de 02 (dois) dias a contar do encerramento do exercício, para apresentar Termo ou Ata de conferência de Caixa lavrado no último dia do mês de dezembro.

III- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 11 de dezembro de 2020

Demóstenes de Sousa Barrado Filho

Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPEBA - CNPJ 13.714.803/0001-50
PRAÇA DEZENOVE DE SETEMBRO S/N, CENTRO - IBIPEBA - BAHIA, CEP: 44.970-000
TEL: 74 3648.2110 FAX: 74 3648.2120 E-MAIL: pmibipeba@gmail.com

Praça Praça da Igreja | 02 | Centro | Ibipeba-Ba

www.pmibipeba.ba.ipmbrasil.org.br

Prefeitura Municipal de Ibipeba



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPEBA
CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO



PORTARIA Nº 09/2020, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2020

Constitui Comissão para proceder ao levantamento dos saldos de Dívida Ativa, exercício de 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIPEBA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Lei nº 4.320/64 e na Resolução nº 1060/05 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia,

RESOLVE:

I – Constituir a Comissão para apuração dos saldos de Dívida Ativa com finalidade de verificar a posição dos inscritos na Dívida Ativa Tributária e não Tributária em 31/12/2020.

II – Nomeia os seguintes integrantes para compor a Comissão:

- a) Sr. José Marcos Sodré Farias;
- b) Sra. Meleina Sodré da Silva Nunes;
- c) Sr. Jamilson Martins Viana.

III- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 11 de dezembro de 2020

Demóstenes de Sousa Barreto Filho

Prefeito

Prefeitura Municipal de Ibipeba



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPEBA
CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO



PORTARIA Nº 010/2020, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2020

Constitui Comissão para proceder ao levantamento dos saldos da Dívida Flutuante, Dívida Fundada e do Ativo Realizável

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIPEBA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Lei nº 4.320/64 e na Resolução nº 1060/05 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia,

RESOLVE:

I – Constituir a Comissão composta dos seguintes servido **Diogens Dourado Moraes, José Marcos Sodrê Farias, Eneas Barreto Neto e Valdeis Queiroz Paiva**, para sob a presidência do primeiro proceder a apuração dos saldos da Dívida Flutuante e do Ativo Realizável, com finalidade de verificar a comprovação documental dos valores registrados até 31/12/2020.

II – A Comissão, ora designada, tem o prazo de 02 (dois) dias a contar do encerramento do exercício, para apresentar Termo ou Ata de conferência dos valores lavrado no último dia do mês de dezembro.

III- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 11 de dezembro de 2020

Demóstenes de Sousa Filho

Prefeito